



PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS(AS) BOLSISTAS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA E CULTURAS AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA

EDITAL/UFU/NEAB/01/2010

O Coordenador do Curso, em epígrafe, torna pública a abertura de inscrições para estagiários(as) bolsistas para o **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA E CULTURAS AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo simplificado, conforme quadro abaixo:

1.0. Das Vagas:

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da bolsa de estágio	Local das atividades
QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO DA UFU	02	20 horas Semanais.	07 MESES – 01 BOLSA 05 MESES – 01 BOLSA	NEAB/UFU

1.1. Pré-requisitos Gerais:

- Estar matriculado e freqüentando regularmente o curso de graduação, tendo cursado, preferencialmente, no mínimo dois períodos completos e não estar no último semestre do curso.
- Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor.
- Conhecimento básico em informática (Pacote Office).
- Ter conhecimento da lei federal 10.639/03

1.2. Pré-requisitos específicos:

- Ter disponibilidade para desenvolver atividades em horários alternativos, inclusive finais de semana e período noturno.
- Saber lidar com equipamentos áudios-visuais (data-show, computador, TV-video, som e outros).
- Habilidade para elaboração de documentos referentes ao curso : relatórios, ajuda-memória e outros

2.0 Inscrições:

- Data: de 13 de setembro a 17 de setembro de 2010.
- Horário: 9h as 11h e das 14:30 h às 17:30h.
- Local: NEAB (Bloco 1B – Sala 101). Campus Santa Mônica.
- Contato: Fones (34) 3239-4543 E-mail: neabufu@yahoo.com.br

2.1 Documentos para a inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).
- Comprovante de matrícula.
- Quadro de compatibilidade horária.
- Cópia da Cédula de Identidade.
- Cópia do CPF.
- Currículo vitae na plataforma lattes devidamente documentado.

2.2 A duração das bolsas de estágio é de 7 meses (uma bolsa) com início em outubro/2010 e de 5 meses (uma bolsa), com início em outubro/2010, podendo ser cancelada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, que será feita semestralmente.

2.3 A bolsa de estágio terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

2.4 A bolsa de estágio poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso e:

- Automaticamente ao término do período da mesma;
- A qualquer tempo no interesse da Administração;
- Decorrida a terça parte do tempo previsto para duração da bolsa, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho;
- A pedido do(a) bolsista, que deverá ocorrer com aviso prévio de, no mínimo, 30 dias;
- Em decorrência de descumprimento de qualquer item disposto no Termo de Compromisso;
- Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante o período da bolsa;
- Pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação ou técnico da Universidade Federal de Uberlândia, vedado o uso de matrícula em disciplina isolada para caracterização de vínculo com a instituição;
- Pelo descumprimento de normas específicas sobre bolsa de estágio aprovadas pelos conselhos superiores da Universidade Federal de Uberlândia;
- Durante o período da bolsa, o(a) discente não poderá ter vínculo empregatício com quaisquer empresas, entidades e/ou instituições públicas ou privadas, bem como receber recursos provenientes de bolsas no âmbito da UFU;
- Por desacato ou conduta incompatível com a exigida pela administração superior da UFU.

2.5 Ao final do contrato da bolsa, o(a) acadêmico(a) receberá certificado, desde que cumprida 80% da carga horária prevista;

2.6 O discente receberá, mensalmente, bolsa no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) e vale transporte no valor de R\$132,00, por 20 horas semanais.

3.0. O processo de seleção constará de:

3.1. Redação – eliminatória – valor 100,00 (cem) pontos

A prova de redação será aplicada no dia 22/09/2010 em local e horário a ser definido e informado aos(as) candidatos(as) inscritos por e-mail. Será eliminado o(a) candidato(a) que obtiver pontuação menor do que 60,0 (sessenta) pontos.

3.2. Avaliação do currículo vitae – classificatória – 50,0 (cinquenta) pontos

i) Estágio voluntário no NEAB-UFU – 10,0 (dez) pontos – a maior carga horária será utilizada como referência e as demais serão calculadas por regra de três simples.

ii) Curso de formação na área de história e cultura africana e afro-brasileira – 10,0 (dez) pontos – a maior carga horária será utilizada como referência e as demais serão calculadas por regra de três simples.

iii) Publicação de artigos e/ou produção de materiais didáticos/paradidáticos na área de história e cultura afro-brasileira e africana – 20,0 (vinte) pontos - a maior carga horária será utilizada como referência e as demais serão calculadas por regra de três simples.

iv) Participação em eventos científicos na área de história e cultura afro-brasileira e africana com apresentação de trabalhos – 10,0 (dez) pontos - o maior número de trabalhos será utilizado como referência e os demais serão calculadas por regra de três simples.

OBS. Serão considerados os últimos 4 anos.

3.3. Auto-Declaração de Cor/Raça – classificatória - 10,0 (dez) pontos

Ao(a) candidato(a) que se auto-declarar preto(a); negro(a); ou pardo(a) serão automaticamente atribuídos 10,0 (dez) pontos.

Obs. A banca examinadora, a seu critério, poderá buscar comprovar a declaração.

3.4. Entrevista – classificatória – 10,0 (dez) pontos

4.0. Observações

- Se o número de inscritos, com documentação hábil, for igual ou inferior a 2, todos serão automaticamente classificados.

- **Classificação e aprovação:**

Serão aprovados os(as) candidatos(as) que obtiverem as maiores notas, respeitando-se o número de vagas, na somatória de todas as pontuações.

Desempate:

- Sendo o número de inscritos, hábeis ao estágio, superior a 2 e, havendo empate, será priorizado o(a) candidato(a) auto-declarado(a) negro(a), preto(a) ou pardo(a). A persistir o empate será selecionado(a) o(a) candidato(a) com menor renda familiar, cujos comprovantes os(as) candidatos(as) deverão apresentar quando solicitados pela banca examinadora.

5.0. Do Resultado

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 28/09/2010, no quadro de avisos do NEAB-UFU, bloco 1B sala 101.

Uberlândia, 13 de setembro 2010.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE QUÍMICA/NEAB



ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº _____

O(A) discente _____, preenchendo os pré-requisitos constantes do EDITAL/UFU/NEAB/Nº01/2010, vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Estagiário Bolsista do Curso de Especialização em História e Culturas Afro-Brasileira e Africana da Universidade Federal de Uberlândia.

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato: (fixo e celular)		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano:		
Cor/Raça:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia ____ de _____ de 2010.

Assinatura do candidato

Via NEAB



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE QUÍMICA/NEAB



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº: _____ EDITAL/UFU/NEAB/nº: 01/2010

Processo Seletivo para Estagiários(as) bolsistas para o Curso de Especialização em História e Culturas Afro-Brasileira e Africana.

Via Candidato